

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

A Secretária Municipal de Saúde, acolhendo o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº 011/2026, reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a Locação de imóvel localizado na Rua São Pedro, nº 2085, Centro Sul, Teresina - PI, com a finalidade de funcionamento como casa de apoio, para acolhimento e suporte hospitalar e outros serviços necessários aos munícipes do Município de Barão de Grajaú/MA, na cidade de Teresina - PI, capital mais próxima para o atendimento de suas demandas de saúde, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. V, do mesmo diploma.

A contratação será realizada juntamente a Locadora **IMOBILIARIA ROCHA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.418.305/0001-43, com sede na Avenida Senador Área Leão, nº 1300, bairro Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64049-110, através de seu representante legal, o Sr. **José Alberto Rocha Filho**, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor global de **R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil vinte e oito reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.919,00 (dois mil novecentos e dezenove reais).

Barão de Grajaú/MA, 12 de fevereiro de 2026.

**FABRICIA FERNANDES BARROS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 065/2025